



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 009/2024.

PUBLICADO EM

18 / 01 / 2024



Assinatura

“Dispõe sobre a indenização de férias ao servidor da Câmara Municipal de Jussara.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a portaria 76/2023 que concedeu 10 dias de férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Jussara, Sr. André Luiz Ribeiro da Silva, referente ao período aquisitivo de 2023;

Considerando o item 3 do art. 161 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jussara.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a indenização de 10 (dez) dias de férias ao servidor da Câmara Municipal de Jussara, Sr. André Luiz Ribeiro da Silva.

Art. 2º. Publique-se, registre e dê conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. (18-01-2024).


Adenilson José e Silva
Presidente-